

PORTARIA Nº 076/2022

(DOC TCE-MT de 19.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Antonio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Tércio Monteiro da Silva	Contrato nº 11/2022 – E-Clima Ar- Condicionado e Refrigeração Ltda	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças (exceto compressores parafuso), nos condicionadores de ar tipo Split, Fancoil, Cassete, Duto Horizontal e Vertical e do Sistema de Expansão Indireta, por central de água gelada. Os equipamentos encontram-se instalados no Tribunal de Contas e no Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente